



AS

Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº

12976

Ouro Preto do Oeste/RO
Em, 04 de novembro de 2019

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE SALÁRIO
MATERNIDADE CONCEDIDO À
SERVIDORA AUCIONE APARECIDA
OLIVEIRA NOBRE ”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário maternidade, com base nos Artigos 26 § 4º, da Lei Municipal nº 2.620/2019, por um período de (120 cento e vinte) dias, à servidora efetiva, **AUCIONE APARECIDA OLIVEIRA NOBRE** no cargo de Psicóloga Referência NS 3 , lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social , a partir de 23 de outubro de 2019 e término em 19 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo nº 3015/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2019.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

[



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

04/11/2019 A 11/11/2019
TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Handwritten signature in blue ink

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste Oeste- RO
Publicação nº2585
De: 04/11/2019 A 11/11/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019